



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006844-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087110287

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0007120-0**

229ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bruno Ribeiro Ferreira

Contribuinte: 106.081.0001-2

Local: Rua Professor Aldo Locatelli, 335 x Rua Leônidas Barreto

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/083/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, em vista da solicitação do interessado, conforme relatado por SVMA/GTAC (doc. SEI nº 085302389), deliberou por manter o presente em custódia nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto nº 58.955/19, até apresentação de parecer da CETESB.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 27/07/2023, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087110287** e o código CRC **20D8E159**.
